



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 855, DE 05 DE JULHO DE 2016.

ALTERA PORTARIA Nº 774/2016 E NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMUMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: memorando 30/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 774 de 16 de Junho de 2016, nomeando novos membros e o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMUMA, o qual passará a ter seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

- a) Eugênio Azambuja Di Primio - 270.242.540-34
- b) Lucas da Silva Martinez – Suplente -035.153.010-03

II. Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

- a) Vitor Hugo Mendes Melgares - 321.491.310-72
- b) Ana Verônica da Rosa Monteiro - Suplente- 200.690.650-04

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Neiva Teixeira Vieira- 260.659.830-04
- b) Carlos Alberto Alves - Suplente- 508.867.380-91

IV. Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Gilson Medina - 205.383.080-87
- b) Lisonete Pinheiro Silveira Machado -Suplente- 668.827.610-00

V. Representantes do Sindicato Rural:

DESAFIXADO
Em 05/08/16
Jeh

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 05/07/16
Jeh

- a) Dionisio Becker Colvara – 484.632.800-72
- b) José Augusto Sábado Meroni – Suplente – 321.494.090-20

XV. Representantes Arquitetos:

- a) Rui Afonso Paiva Sá – 830.792.030-20
- b) Lorena Fonseca Vieira - Suplente – 976.998.370-53

XVI. Representantes da Bacia leiteira – JAGUAR LEITE:

- a) Leandro Texeira Rodrigues – 931.237.280-72
- b) Rudmar Silveira Pinto – Suplente – 767.257.400-06

XVII. Representantes da Ovinocultura de Jaguarão – Cooperativa de Lãs Mauá

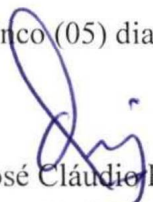
- a) Alysson Gutierres – 961.163.580-04
- b) Paulo Luiz Garcia Ferraz – Suplente – 668.758.200-30

XVIII. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA

Rui Afonso Paiva Sá – 830.792.030-20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração


Jacqueline Avila da Cunha Ferreira
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 122/16

DESAFIXADO

Em ___/___/___